

CONTENCIOSO

STF – Plenário – Pauta: 03.03.2021 - 14h

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 1.101.937 (Tema 1075)

Constitucionalidade do art. 16 da Lei nº 7.347/1985, segundo o qual a sentença na ação civil pública fará coisa julgada *erga omnes* nos limites da competência territorial do órgão prolator.

Relator: Ministro Alexandre de Moraes